



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Monte Alegre de Sergipe

Portaria nº 569/2021
04 de janeiro de 2021

PUBLICADO EM:

04/01/2021

Josué Nunes Júnior
Portaria nº 175/2017
De 28 de setembro de 2017

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA
ESTATUTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. Marinez Silva Pereira Lino, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Complementar nº 012/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 120 (Cento e vinte) dias de licença maternidade a servidora Sra. **ELISSANDRA SANTANA SANTOS SOUZA**, Auxiliar de Enfermagem, portadora do CPF sob o nº 824.402.125-04, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao requerimento ora formulado e atestado médico apresentado.

Art. 2º - A Licença de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 22/12/2020 a 21/04/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a 22 de dezembro de 2020**, revogando-se as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal